



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

**LEI Nº 5871. DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Projeto de Lei nº 98/2021

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

*Institui a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop no Município de Caçapava e dá outras providências.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI nº 5871**

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Caçapava a Semana Municipal do Hip Hop, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de novembro, Dia Mundial do Hip Hop.

Art. 2º A data de 12 de novembro fica declarada como Dia Municipal do Hip Hop.

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Hip Hop poderá o Poder Executivo, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, realizar eventos artísticos relacionados à cultura, como shows musicais, dança, debates, palestras e outros, abrangendo os quatro elementos do movimento do Hip Hop: o break, o Grafite, o DJ e o Bboys; ativistas de organizações não governamentais que desenvolvam trabalhos sociais voltados para o combate ao racismo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de setembro de 2021.**

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003200330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.